



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Decreto Orçamentário nº 125, DE 08 DE Dezembro de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito (a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.479 de 15/07/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar nas Unidades Orçamentárias da CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.800,00

Total Geral de Suplementações... R\$ 73.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior ocorrerá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-63.850,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-9.950,00

Total Geral de Reduções... R\$ 73.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO ARAGUAIA/MT, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL